

Ulysses rejeita proposta de terceiro turno

Da Sucursal de Brasília

20 de setembro de 1988 — POLÍTICA — A - 5

de votação

Virginia Drummond

Em conversas com lideranças partidárias no Congresso constituinte, o presidente da Casa, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), 71, bombardeou a proposta

de um terceiro turno de votação do texto da nova Carta. Segundo o deputado essa hipótese não existe e ele afirmou que a votação global, na quinta-feira, está mantida. O deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), autor da proposta, reafirmou ontem a intenção de levantar uma questão de ordem em plenário para "algumas inovações" surgidas no segundo turno.

Depois de se encontrar com o presidente Sarney, Sant'Anna disse que as eventuais inovações poderiam ser selecionadas e votadas apenas numa manhã. "Não falo sobre hipótese, e vou cumprir o regimento", disse Ulysses ontem, após o final dos trabalhos da Comissão.

O vice-líder do PFL, Inocêncio de Oliveira (PE), disse que seu partido não vai lutar por essa votação adicional, mas quer votar o texto global ressaltando a questão do tabelamento de juros reais em 12%. "Vamos, entretanto tentar resolver essa questão na Comissão de Redação — adoção da redação do dispositivo como inciso, e não parágrafo, o que, segundo algumas interpretações, retardaria a aplicação do princípio.

Ontem a Comissão de Redação examinou as 297 alterações propostas pelo filólogo Celso Cunha ao texto constitucional e rejeitou 92 delas. Das 833 emendas apresentadas pelos constituintes ao Projeto de Constituição "C", resultante da primeira fase de trabalho da Comis-



são, foram destacadas 463, que serão votadas hoje. As outras estão automaticamente prejudicadas, incluindo 160 emendas já descartadas por Ulysses previamente.

A "batalha das vírgulas" — denominação sugerida pelo deputado constituinte Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) — foi a mais inusitada característica do trabalho desenvolvido ontem pela Comissão de Redação. Somente no capítulo que trata da Tributação e Orçamento, os assessores jurídicos da liderança do PMDB no Congresso constituinte apontaram a necessidade de restabelecer a vírgula, retirada por Cunha, em 9 artigos.

A Comissão de Redação aprovou ontem, por exemplo, a manutenção do texto da alínea C, inciso VI, artigo 155 com as vírgulas votadas no segundo turno.

O texto diz que é vedado à União, Estados e municípios instituir impostos, entre outros, sobre "as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos". Os constituintes entenderam que a eliminação da vírgula antes de "fins" poderia fazer com que o "intérprete" entendesse que a qualificação se restringe às instituições de assistência social.

A supressão feita por Cunha de palavras consideradas, na linguagem comum, redundantes também ocasionou problemas de conteúdo. O filólogo suprimiu, por exemplo, a expressão "do exterior" do inciso IX, parágrafo IX, artigo 155, que trata dos impostos instituídos sobre mercadorias importadas. "Na linguagem ordinária, tudo o que é importado só pode ser do exterior, mas na linguagem técnica do direito tributário há importações interestaduais e entre países, cuja legislação é diferente", disse o líder Nelson Jobim. Segundo ele, a Comissão de Redação optou por conservar a linguagem técnica.



O presidente do Congresso constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães (SP)